



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ Nº245/2022

Em, 29 de setembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente:
Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.09.29
14:36:18 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 43/2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria Conjunta

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021 e 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Demonstrativos Fiscais.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, a qual é constituída pelas Autarquias.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais - será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117 de 28 de outubro de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.6º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 7º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 8º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 9º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - seguindo o modelo da Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, de 4 de novembro de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11 - O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado - destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, incluindo neste as Autarquias Municipais, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas e Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN nº. 42/1999

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

e nº. 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, poderão ser programadas para 2024, desde que seja feita alteração a esta Lei anterior à data de elaboração da Proposta Orçamentária para 2024, e se demonstre em anexo específico (art. 4º, § 2º, inciso V da LRF).

Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 25 - O Orçamento para o exercício de 2024 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 15 de setembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural,

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 30 - O Poder Executivo poderá conceder subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, desde que elaborem prestações de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com os fiscos federal, estadual e municipal.

§ 1º - Os repasses serão concedidos mediante autorização em lei específica anual.

§ 2º - Somente será concedido novo repasse após prestação de contas do repasse anterior e aprovação pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 33 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implantação implicar em prejuízo do cronograma físico-financeiro de projetos em execução, ressalvadas aquelas em que os recursos tenham destinação específica.

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal), até o limite de 95% (noventa e cinco por cento).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Administrativas e/ou Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 40 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e 15% (quinze por cento) na Saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá, em Percentual da Receita Corrente Líquida, os limites prudenciais de 51,30% e de 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo VRTE (Lei Complementar Municipal nº 063/2022).

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 20 de outubro de 2022, prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária for rejeitado integral ou parcialmente pelo Legislativo, ficará o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária do exercício imediatamente anterior ao da proposta rejeitada.

§ 3º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de setembro de 2022.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.09.29
14:36:42 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** conforme o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal, bem como o disposto no capítulo II, Seção II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se sabe, os projetos são verdadeiros instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e de controle da Administração Pública, constituindo alicerce todo o atuar da gestão, não havendo efetividade das políticas públicas sem que os referidos instrumentos sejam devidamente votados e aprovados pelos nobres Edis.

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000, compreendendo:

- Anexo contendo as metas fiscais, estabelecendo as metas anuais em valores correntes, relativos as despesas e receitas, indicando resultado nominal e primário, bem como o montante da dívida, pública, para o presente exercício e os dois seguintes, assim como prioridades da Administração Pública Municipal;
- Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho, conforme preceitua o artigo 31 da LRF;
- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- Definição de critérios para início de novos projetos;
- Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- As disposições gerais.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram o projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial;
- Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 29 de setembro de 2023.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.09.29
14:36:49 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	91.833.000,00	88.804.757,76	0,071	107,088	92.260.000,00	85.951.519,47	0,068	106,046	93.438.000,00	83.870.249,66	0,067	103,820
Receitas Primárias (I)	84.773.400,00	81.977.951,84	0,065	98,855	85.812.000,00	79.944.415,66	0,064	98,634	86.960.000,00	78.055.576,00	0,062	96,622
Receitas Primárias Correntes	84.761.800,00	81.966.734,36	0,065	98,842	85.800.000,00	79.933.236,18	0,064	98,621	86.450.000,00	77.597.798,36	0,062	96,056
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.798.000,00	5.606.807,85	0,004	6,761	5.900.000,00	5.496.574,52	0,004	6,782	6.000.000,00	5.385.619,32	0,004	6,667
Contribuições	3.421.000,00	3.308.190,70	0,003	3,989	3.500.000,00	3.260.679,80	0,003	4,023	3.600.000,00	3.231.371,59	0,003	4,000
Transferências Correntes	71.941.000,00	69.568.707,09	0,055	83,891	73.200.000,00	68.194.788,91	0,054	84,138	73.600.000,00	66.063.596,98	0,053	81,778
Demais Receitas Primárias Correntes	3.601.800,00	3.483.028,72	0,003	4,200	3.200.000,00	2.981.192,96	0,002	3,678	3.250.000,00	2.917.210,47	0,002	3,611
Receitas Primárias de Capital	11.600,00	11.217,48	0,000	0,014	12.000,00	11.179,47	0,000	0,014	510.000,00	457.777,64	0,000	0,567
Despesa Total	91.833.000,00	88.804.757,76	0,071	107,088	92.260.000,00	85.951.519,47	0,068	106,046	93.438.000,00	83.870.249,66	0,067	103,820
Despesas Primárias (II)	104.248.784,47	100.811.125,10	0,080	121,566	105.260.000,00	98.062.615,86	0,078	120,989	106.985.000,00	96.030.080,48	0,076	118,872
Despesas Primárias Correntes	101.917.584,47	98.556.797,67	0,078	118,847	102.920.000,00	95.882.618,51	0,076	118,299	104.445.000,00	93.750.168,30	0,075	116,050
Pessoal e Encargos Sociais	48.178.519,30	46.589.806,89	0,037	56,182	49.060.000,00	45.705.414,54	0,036	56,391	50.065.000,00	44.938.505,20	0,036	55,628
Outras Despesas Correntes	53.739.065,17	51.966.990,78	0,041	62,666	53.860.000,00	50.177.203,97	0,040	61,908	54.380.000,00	48.811.663,10	0,039	60,422
Despesas Primárias de Capital	2.331.200,00	2.254.327,43	0,002	2,718	2.340.000,00	2.179.997,35	0,002	2,690	2.540.000,00	2.279.912,18	0,002	2,822
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	(19.475.384,47)	(18.833.173,26)	-0,015	-22,710	(19.448.000,00)	(18.118.200,20)	-0,014	-22,354	(20.025.000,00)	(17.974.504,48)	-0,014	-22,250
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	351.600,00	340.005,80	0,000	0,410	370.000,00	344.700,44	0,000	0,425	400.000,00	359.041,29	0,000	0,444
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	5.500,00	5.318,64	0,000	0,006	5.500,00	5.123,93	0,000	0,006	5.500,00	4.936,82	0,000	0,006
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(19.129.284,47)	(18.498.486,09)	-0,015	-22,307	(19.083.500,00)	(17.778.623,69)	-0,014	-21,935	(19.630.500,00)	(17.620.400,01)	-0,014	-21,812
Dívida Pública Consolidada	30.000,00	29.010,73	0,000	0,035	17.000,00	15.837,59	0,000	0,020	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(10.500.000,00)	(10.153.756,89)	-0,008	-12,244	(8.700.000,00)	(8.105.118,35)	-0,006	-10,000	(5.000.000,00)	(4.488.016,10)	-0,004	-5,556
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:12:41

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,42	2,41	2,45
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	130.000.000.000,00	135.000.000.000,00	140.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	85.755.000,00	87.000.000,00	90.000.000,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0734	Valor Corrente / 1,1141

ELIESER RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:23:25 - 0300	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:23:39 - 0300
ELIESER RABELLO		PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA	
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR - CRC - 009056/0-7	
CPF-756.501.937-20			



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR****2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.500.000,00	0,056	105,778	122.009.906,05	0,088	183,063	51.509.906,05	73,064
Receitas Primárias (I)	79.296.290,46	0,063	118,976	112.125.344,40	0,081	168,232	32.829.053,94	41,400
Despesa Total	70.630.000,00	0,057	105,973	103.904.743,19	0,075	155,898	33.274.743,19	47,111
Despesas Primárias (II)	106.455.457,86	0,085	159,725	98.592.953,77	0,071	147,928	(7.862.504,09)	-7,386
Resultado Primário (III) = (I - II)	(27.159.167,40)	-0,022	-40,750	13.532.390,63	0,010	20,304	40.691.558,03	-149,826
Resultado Nominal	(27.159.167,40)	-0,022	-40,750	17.439.896,20	0,013	26,167	44.599.063,60	-164,214
Dívida Pública Consolidada	57.719,73	0,000	0,087	45.477,92	0,000	0,068	(12.241,81)	-21,209
Dívida Consolidada Líquida	(18.091.859,02)	-0,014	-27,145	(46.511.879,62)	-0,034	-69,786	(28.420.020,60)	157,087

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	124.878.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	138.446.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023, às 11:13

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Localidade: Vargem
Alta/ES
Data: 2023.09.29
09:34:57 -0300

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

Assinado digitalmente por
PAULO SERGIO SARTORI
DE OLIVEIRA:00530732742
Localidade: Vargem Alta/ES
Data: 2023.09.29 09:35:04 -
0300

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	66.500.000,00	70.500.000,00	6,02	81.580.000,00	-33,14	91.833.000,00	12,57	92.260.000,00	0,47	93.438.000,00	1,28
Receitas Primárias (I)	61.265.400,00	79.296.290,46	29,43	73.721.400,00	-34,25	84.773.400,00	14,99	85.812.000,00	1,23	86.960.000,00	1,34
Despesa Total	66.500.000,00	70.630.000,00	6,21	81.580.000,00	-21,49	91.833.000,00	12,57	92.260.000,00	0,47	93.438.000,00	1,28
Despesas Primárias (II)	61.509.000,00	106.455.457,86	73,07	88.755.300,00	-9,98	104.248.784,47	17,46	105.260.000,00	0,97	106.985.000,00	1,64
Resultado Primário (III) = (I – II)	(243.600,00)	(27.159.167,40)	..049,08	(15.033.900,00)	-211,10	(19.475.384,47)	29,54	(19.448.000,00)	-0,14	(20.025.000,00)	2,97
Resultado Nominal	0,00	(27.159.167,40)	0,00	(14.718.300,00)	-184,39	(19.129.284,47)	29,97	(19.083.500,00)	-0,24	(19.630.500,00)	2,87
Dívida Pública Consolidada	54.324,45	57.719,73	6,25	61.356,07	34,91	30.000,00	-51,11	17.000,00	-43,33	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.027.632,02)	(18.091.859,02)	6,25	(19.231.646,14)	-58,65	(10.500.000,00)	-45,40	(8.700.000,00)	-17,14	(5.000.000,00)	-42,53

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	70.500.008,25	72.213.150,00	77,27	81.580.000,00	-34,72	88.804.757,76	8,86	85.951.519,47	-3,21	83.870.249,66	-2,42
Receitas Primárias (I)	64.950.544,44	81.223.190,32	76,83	73.721.400,00	-35,81	81.977.951,84	11,20	79.944.415,66	-2,48	78.055.576,00	-2,36
Despesa Total	70.500.008,25	72.346.309,00	50,96	81.580.000,00	-23,35	88.804.757,76	8,86	85.951.519,47	-3,21	83.870.249,66	-2,42
Despesas Primárias (II)	65.208.797,11	109.042.325,49	54,87	88.755.300,00	-12,11	100.811.125,10	13,58	98.062.615,86	-2,73	96.030.080,48	-2,07
Resultado Primário (III) = (I – II)	(258.252,66)	(27.819.135,17)	..467,31	(15.033.900,00)	-208,46	(18.833.173,26)	25,27	(18.118.200,20)	-3,80	(17.974.504,48)	-0,79
Resultado Nominal	0,00	(27.819.135,17)	0,00	(14.718.300,00)	-182,39	(18.498.486,09)	25,68	(17.778.623,69)	-3,89	(17.620.400,01)	-0,89
Dívida Pública Consolidada	57.592,09	59.122,32	-19,12	61.356,07	31,71	29.010,73	-52,72	15.837,59	-45,41	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	(18.051.852,60)	(18.531.491,19)	163,92	(19.231.646,14)	-59,63	(10.153.756,89)	-47,20	(8.105.118,35)	-20,18	(4.488.016,10)	-44,63

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023*	2024*	2025	2026
10,06	3,50	2,43	3,41	3,80	3,79

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:13:33

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:35:40 -0300	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:35:51 -0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	244.094.350,99	100,000	222.567.126,59	100,000	214.286.567,36	100,000
Total	244.094.350,99	100%	222.567.126,59	100%	214.286.567,36	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(30.816.941,30)	100,000	(19.870,46)	100,000	(350,65)	100,000
Total	(30.816.941,30)	100%	(19.870,46)	100%	(350,65)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:15

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:36:14 -0300	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:36:22 -0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	46.059,21	941.519,90	927,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	924.860,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	46.059,21	16.659,90	927,92
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	842.817,21	134.737,96	115.653,00
DESPESAS DE CAPITAL	842.817,21	134.737,96	115.653,00
Investimentos	842.817,21	134.737,96	115.653,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2020 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	-104701,14	692.056,86	-114725,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:14

ELIESER
RABELLO:75650193720Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Localidade: Vargem
Alta/ES
Data: 2023.09.29
09:36:39 -0300ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20PAULO SERGIO
SARTORI DE
OLIVEIRA:00530732742Assinado digitalmente por
PAULO SERGIO SARTORI
DE
OLIVEIRA:00530732742
Localidade: Vargem Alta/ES
Data: 2023.09.29 09:36:47 -
0300PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - 009056/0-7

Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	7.779.752,08	7.025.635,58	7.886.587,26
Receita de Contribuições dos Segurados	1.530.191,09	1.766.267,55	2.048.455,14
Ativo	1.528.951,82	1.765.327,91	2.047.353,91
Inativo	1.239,27	939,64	1.101,23
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	6.185.055,15	5.225.470,95	5.681.903,00
Ativo	6.185.055,15	5.225.470,95	5.681.903,00
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	56.656,00	24.997,20	26.200,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	56.656,00	24.997,20	26.200,00
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.849,84	8.899,88	130.029,12
Compensação Financeira entre os Regimes			130.029,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	7.849,84	8.899,88	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.779.752,08	7.025.635,58	7.886.587,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	3.166.994,89	3.620.533,07	4.432.185,02
Pensões por Morte	492.610,70	586.959,79	690.082,20
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.659.605,59	4.207.492,86	5.122.267,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	4.120.146,49	2.818.142,72	2.764.320,04
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			300.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	98.293.847,34	50.110.853,27	55.900.306,34
Outros Bens e Direitos	(201.930,50)	(125.664,76)	34.834,29



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

Sistema de Administração de Finanças Públicas 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	333.667,31	289.319,69	0,01
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	333.667,31	289.319,69	0,01
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	226.794,59	192.608,88	197.584,88
Demais Despesas Correntes	96.283,08	96.710,81	129.525,96
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.589,64	11.205,62	43.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	2020	2021	2022
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:14

Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

Sistema de Administração de Finanças Públicas - Lei nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (dº Exercício Anterior) + (c)
2023	7.744.576,29	5.627.380,62	2.117.195,67	4.245.528,90
2024	7.822.022,05	5.822.236,06	1.999.785,99	6.245.314,89
2025	7.900.242,27	6.046.937,38	1.853.304,89	8.098.619,78
2026	7.979.244,70	6.234.239,97	1.745.004,73	9.843.624,51
2027	8.059.037,14	6.283.555,19	1.775.481,95	11.619.108,46
2028	8.139.627,52	6.436.415,02	1.703.212,50	13.322.318,96
2029	8.221.023,79	6.561.643,61	1.659.380,18	14.981.699,14
2030	8.303.234,03	6.819.996,43	1.483.237,60	16.464.936,74
2031	8.386.266,37	7.771.813,65	614.452,72	17.079.389,46
2032	8.470.129,03	8.336.786,35	133.342,68	17.212.732,14
2033	8.554.830,32	9.164.254,70	-609.424,38	16.603.307,76
2034	8.640.378,63	9.903.889,62	-1.263.510,99	15.339.796,77
2035	8.726.782,41	10.690.300,83	-1.963.518,42	13.376.278,35
2036	8.814.050,24	11.255.555,72	-2.441.505,48	10.934.772,87
2037	8.902.190,74	11.655.358,01	-2.753.167,27	8.181.605,60
2038	8.991.212,65	12.073.007,98	-3.081.795,33	5.099.810,27
2039	9.081.124,77	12.674.503,30	-3.593.378,53	1.506.431,74
2040	9.171.936,02	13.244.031,03	-4.072.095,01	-2.565.063,27
2041	9.263.655,38	13.862.146,99	-4.598.491,61	-7.164.154,88
2042	9.356.291,93	14.287.644,53	-4.931.352,60	-12.095.507,48
2043	9.449.854,85	14.522.446,85	-5.072.592,00	-17.168.099,48
2044	9.544.353,40	14.835.922,19	-5.291.568,79	-22.459.668,27
2045	9.639.796,94	14.977.082,81	-5.337.285,87	-27.796.954,14
2046	9.736.194,91	15.224.373,75	-5.488.178,84	-33.285.132,98
2047	9.833.556,86	15.459.916,04	-5.626.359,18	-38.911.492,16
2048	9.931.892,42	15.638.868,54	-5.706.976,12	-44.618.468,28
2049	10.031.211,35	15.709.412,63	-5.678.201,28	-50.296.669,56
2050	10.131.523,46	15.750.487,05	-5.618.963,59	-55.915.633,15
2051	10.232.838,70	15.792.172,35	-5.559.333,65	-61.474.966,80
2052	10.335.167,08	15.834.453,82	-5.499.286,74	-66.974.253,54
2053	10.438.518,75	15.718.459,60	-5.279.940,85	-72.254.194,39
2054	10.542.903,94	15.579.734,07	-5.036.830,13	-77.291.024,52
2055	6.620.024,38	15.445.205,78	-8.825.181,40	-86.116.205,92
2056	6.686.224,62	15.288.312,25	-8.602.087,63	-94.718.293,55
2057	6.753.086,87	15.109.498,57	-8.356.411,70	-103.074.705,25
2058	6.820.617,74	15.173.586,47	-8.352.968,73	-111.427.673,98
2059	6.888.823,91	15.237.750,08	-8.348.926,17	-119.776.600,15
2060	6.957.712,15	15.301.987,00	-8.344.274,85	-128.120.875,00
2061	7.027.289,27	15.366.294,91	-8.339.005,64	-136.459.880,64
2062	7.097.562,17	15.430.671,54	-8.333.109,37	-144.792.990,01
2063	7.168.537,79	15.495.114,71	-8.326.576,92	-153.119.566,93
2064	7.240.223,17	15.559.622,30	-8.319.399,13	-161.438.966,06
2065	7.312.625,40	15.624.192,27	-8.311.566,87	-169.750.532,93
2066	7.385.751,65	15.688.822,63	-8.303.070,98	-178.053.603,91
2067	7.459.609,17	15.753.511,46	-8.293.902,29	-186.347.506,20
2068	7.534.205,26	15.818.256,89	-8.284.051,63	-194.631.557,83
2069	7.609.547,31	15.883.057,14	-8.273.509,83	-202.905.067,66
2070	7.685.642,79	15.947.910,48	-8.262.267,69	-211.167.335,35



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2071	7.762.499,21	16.012.815,22	-8.250.316,01	-219.417.651,36
2072	7.840.124,21	16.077.769,76	-8.237.645,55	-227.655.296,91
2073	7.918.525,45	16.142.772,54	-8.224.247,09	-235.879.544,00
2074	7.997.710,70	16.207.822,05	-8.210.111,35	-244.089.655,35
2075	8.077.687,81	16.272.916,85	-8.195.229,04	-252.284.884,39
2076	8.158.464,69	16.338.055,56	-8.179.590,87	-260.464.475,26
2077	8.240.049,33	16.403.236,83	-8.163.187,50	-268.627.662,76
2078	8.322.449,83	16.248.667,36	-7.926.217,53	-276.553.880,29
2079	8.405.674,33	16.318.555,07	-7.912.880,74	-284.486.761,03
2080	8.489.731,07	16.388.384,32	-7.898.653,25	-292.365.414,28
2081	8.574.628,38	16.458.156,04	-7.883.527,66	-300.248.041,94
2082	8.660.374,66	16.527.871,14	-7.867.496,48	-308.116.438,42
2083	8.746.978,41	16.597.530,56	-7.850.552,15	-315.998.990,57
2084	8.834.448,19	16.667.135,24	-7.832.687,05	-323.799.677,62
2085	8.922.792,68	16.736.686,11	-7.813.893,43	-331.613.571,05
2086	9.012.020,60	16.806.184,14	-7.794.163,54	-339.407.734,59
2087	9.102.140,81	16.875.630,27	-7.773.489,46	-347.181.224,05
2088	9.193.162,22	16.945.025,46	-7.751.863,24	-354.933.087,29
2089	9.285.093,84	17.014.370,69	-7.729.276,85	-362.662.364,14
2090	9.377.944,78	17.083.666,94	-7.705.722,16	-370.368.086,30
2091	9.471.724,23	17.152.915,18	-7.681.190,95	-378.049.277,25
2092	9.566.441,47	17.222.116,41	-7.655.674,94	-385.704.952,19
2093	9.662.105,88	17.291.271,62	-7.629.165,74	-393.334.117,93
2094	9.758.726,94	17.360.381,83	-7.601.654,89	-400.935.772,82
2095	9.856.314,21	17.429.448,03	-7.573.133,82	-408.508.906,64

2096	9.954.877,35	17.498.471,24	-7.543.593,89	-416.052.500,53
2097	9.954.877,35	17.498.471,24	-7.543.593,89	-423.596.094,42

PLANO FINANCEIRO

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00



ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Localidade: Vargem
Alta/ES
Data: 2023.09.29
09:37:47 -0300

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

PAULO SERGIO
SARTORI DE
OLIVEIRA:00530732742

Assinado digitalmente por
PAULO SÉRGIO SARTORI
DE OLIVEIRA:00530732742
Localidade: Vargem Alta/ES
Data: 2023.09.29 09:37:56 -
0300

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Imóveis para uso pela União, Estado, Município e autarquias. Cedidos para uso de atividades sociais, sem fins lucrativos, desapropriação e demais conforme a legislação.	1.500,00	1.800,00	2.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 176. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	6.000,00	6.800,00	7.200,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	LOTEAMENTOS	82.000,00	85.000,00	90.000,00	Lei nº 1.050/2013. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Todos os contribuintes de IPTU	250.000,00	300.000,00	400.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 191 §7º. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Interesse público.	9.000,00	10.000,00	12.000,00	Constituição Federal, art. 156. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	I-Artista e artífice ou artesão; II-As atividades esportivas; III-Atividades individuais de rendimento comprovado até 01 (um) salário mínimo e demais conforme a legislação.	1.000,00	1.200,00	1.600,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 245. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	330.000,00	360.000,00	400.000,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Estabelecimentos comerciais.	800,00	1.200,00	2.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 330 E (Taxa de Fiscalização Sanitária). Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Portadores de deficiência física, visual, os excepcionais e inválidos; Instituições filantrópicas ou beneficentes sem fins lucrativos; Engraxates ambulantes e outros conforme previsto e especificado na lei.	1.300,00	1.400,00	1.500,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 343. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	Isenção	Consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda	1.000,00	1.200,00	1.300,00	Lei nº 1.302/2020. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuintes em geral.	500.000,00	400.000,00	300.000,00	Concessão de incentivo fiscal e tributário para os contribuintes em geral, com compensação na na atualização cadastral do município e atualização da Planta Genérica de Valores.
Total			1.182.600,00	1.168.600,00	1.217.600,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:15:04



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
ELIESER RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:38:17 - 0300	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:38:25 - 0300			
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	10.253.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.226.700,00
(-) Transferências ao FUNDEB	475.700,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.550.600,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.550.600,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.550.600,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:15

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Localidade: Vargem
Alta/ES
Data: 2023.09.29
09:38:52 -0300

PAULO SERGIO
SARTORI DE
OLIVEIRA:00530732742

Assinado digitalmente por
PAULO SERGIO SARTORI
DE OLIVEIRA:00530732742
Localidade: Vargem Alta/ES
Data: 2023.09.29 09:39:03 -
0300

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Atender às Exigências legais, contemplando as necessidades administrativas normais do Legislativo, para o período de 2022-2025.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0,00	3.432.237,68	Atividade Mantida
2.142	CAMARA DIGITAL	Percentual	0,00	120.000,00	Ação Implantada
Total Programa				3.552.237,68	

Programa: 0002 - GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Orientação Jurídica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0,00	1.290.115,22	Atividade Mantida
Total Programa				1.290.115,22	

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Gestão do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.008	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Percentual	0,00	2.000,00	Sistema Implantado
1.095	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	1.000,00	
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PUBLICOS		0,00	2.000,00	
2.007	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0,00	1.539.500,00	Atividade Mantida
2.009	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Percentual	0,00	4.000,00	Orçamento Implantado
2.010	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Percentual	0,00	4.000,00	Atividade Desenvolvida
Total Programa				1.552.500,00	

Programa: 0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Gerenciamento da Defesa Civil Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Percentual	0,00	20.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				20.000,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Manter e Desenvolver as Atividades da Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0,00	3.737.600,00	Atividade Mantida
2.014	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	Percentual	0,00	2.000,00	Unidade Atendida
Total Programa				3.739.600,00	

Programa: 0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: Favorecer o Controle Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Percentual	0,00	3.000,00	Legislação Atendida
2.015	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Percentual	0,00	1.500,00	Portal Mantido
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0,00	1.500,00	Órgão Oficial Mantido
Total Programa				6.000,00	

Programa: 0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Crescimento da Arrecadação e Melhorias no Controle Financeiro

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.019	RECADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	Percentual	0,00	41.000,00	Imovel Recadastrado
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Percentual	0,00	1.240.000,00	Atividade Mantida
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Percentual	0,00	759.000,00	Atividade Mantida
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, NAC, DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES.	Percentual	0,00	754.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				2.794.000,00	

Programa: 0008 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Gerenciar as Atividades da Controladoria Geral do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual	0,00	239.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				239.000,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Percentual	0,00	1.209.500,00	Atividade Mantida
Total Programa				1.209.500,00	

Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Percentual	0,00	6.000,00	Benefícios Concedidos
2.024	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Percentual	0,00	621.000,00	Família Protegida
2.025	PROGRAMA INCLUIR	Percentual	0,00	4.000,00	Família Protegida
2.091	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SISTEMA ÚNICO DE ASSIT. SOCIAL - IGD- SUAS		0,00	11.500,00	
2.092	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	52.000,00	
2.093	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		0,00	34.000,00	
2.094	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		0,00	190.000,00	
2.096	FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	Percentual	0,00	18.000,00	Família Atendida
2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	Percentual	0,00	11.000,00	Benefícios Concedidos
2.146	CRIANCA FELIZ		0,00	54.000,00	
Total Programa				1.001.500,00	

Programa: 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: Minimizar as situações de violação de direito

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Percentual	0,00	549.000,00	Indivíduo Atendido
2.028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL	Percentual	0,00	662.000,00	Indivíduo Atendido
2.147	POLITICA DE PROTECAO A MULHER		0,00	4.000,00	
Total Programa				1.215.000,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar ações que visam fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	0,00	3.826.000,00	Atividade Mantida
2.097	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	13.000,00	
2.132	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE		0,00	9.487,24	
Total Programa				3.848.487,24	

Programa: 0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

OBJETIVO: Melhorar o acesso dos munícipes aos serviços básicos de saúde

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	Percentual	0,00	2.204.500,00	Recurso Aplicado
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	0,00	2.777.500,00	Família Atendida
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Percentual	0,00	2.041.600,00	Família Atendida
2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	Percentual	0,00	516.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				7.539.600,00	

Programa: 0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: Dar suporte às ações dos serviços básicos de saúde com atenção secundária para os usuários.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	0,00	8.500,00	Unidade de Saude Construída, Ampliada ou Reformada
2.039	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Percentual	0,00	1.420.500,00	Recurso Aplicado
2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL	Percentual	0,00	384.000,00	Caps Mantido
2.050	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE	Percentual	0,00	554.000,00	Recurso Transferido
2.051	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE	Percentual	0,00	4.527.129,52	Recurso Transferido
2.139	SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU 192		0,00	581.000,00	
Total Programa				7.475.129,52	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Realizar ações de promoção e proteção a saúde com práticas de vigilância à saúde que visem a redução dos danos e riscos que interferem na saúde da coletividade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	Percentual	0,00	386.600,00	Atividade Mantida
2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual	0,00	222.000,00	Atividade Mantida
2.098	PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO		0,00	16.500,00	
2.143	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		0,00	269.000,00	
Total Programa				894.100,00	

Programa: 0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir a oferta de medicamentos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Percentual	0,00	808.000,00	Medicamento Entregue
2.048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA	Percentual	0,00	15.000,00	Medicamento Entregue
Total Programa				823.000,00	

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO

OBJETIVO: Assegurar a organização eficaz do ensino aprendido e ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA	Percentual	0,00	469.000,00	Atividade Mantida
2.149	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	2.000,00	
Total Programa				471.000,00	

Programa: 0022 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NA EDUCACAO INCLUSIVA

OBJETIVO: Atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL		0,00	6.000,00	
Total Programa				6.000,00	

Programa: 0023 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	2.000,00	
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	Percentual	0,00	1.919.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				1.921.000,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO

OBJETIVO: Incentivar iniciativas que promovam a cultura municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.072	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS	Percentual	0,00	63.000,00	Area de Lazer Revitalizada
1.074	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS	Percentual	0,00	13.000,00	Quadra/Estadio Construido, Ampliado ou Reformado
2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Percentual	0,00	80.000,00	Atividade Mantida
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Percentual	0,00	374.500,00	Atividade Mantida
2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Percentual	0,00	364.000,00	Atividade Mantida
2.148	INCENTIVO AO SETOR CULTURAL		0,00	75.000,00	
Total Programa				969.500,00	

Programa: 0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.150	COORDENACAO DE ENGENHARIA E OBRAS		0,00	227.000,00	
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	1.869.500,00	
Total Programa				2.096.500,00	

Programa: 0026 - GERENCIAMENTO DE OBRAS

OBJETIVO: Assegurar a execução das obras de infraestrutura urbana e rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.077	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES	Percentual	0,00	86.000,00	Abrigo, Capela, Muro ou Ponte Construida
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PUBLICOS		0,00	2.000,00	
2.076	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO	Percentual	0,00	3.000,00	Obra Fiscalizada
2.078	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	0,00	1.304.000,00	Rede Mantida
Total Programa				1.395.000,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO

OBJETIVO: Realização obras de urbanização, limpeza pública, coleta e destinação do lixo e sinalização viária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.079	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Percentual	0,00	708.000,00	Rua / Avenida Pavimentada
1.080	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	Percentual	0,00	1.036.000,00	Area de Lazer Revitalizada
2.081	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO	Percentual	0,00	8.000,00	Atividade Mantida
2.082	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	Percentual	0,00	289.642,51	Atividade Mantida
Total Programa				2.041.642,51	

Programa: 0028 - FORTALECIMENTO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES RURAIS

OBJETIVO: Recuperar, conservar e preservar as estradas vicinais do municipio com enfoque ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS NAS COMUNIDADES RURAIS	Percentual	0,00	302.500,00	Area de Lazer Revitalizada
1.084	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIA NAS REDES DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO RURAIS	Percentual	0,00	4.000,00	Rede Mantida
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	2.180.500,00	
Total Programa				2.487.000,00	

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Preservar o meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0,00	460.000,00	Atividade Mantida
2.086	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Percentual	0,00	6.000,00	Atividade Mantida
2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Percentual	0,00	5.000,00	Atividade Mantida
2.095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0,00	7.500,00	Atividade Mantida
Total Programa				478.500,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024**Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS****OBJETIVO: Oferecer apoio ao Produtor Rural**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Percentual	0,00	1.036.000,00	Atividade Mantida
2.089	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	Percentual	0,00	87.000,00	Atividade Mantida
2.090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS	Percentual	0,00	5.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				1.128.000,00	

Programa: 0045 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA**OBJETIVO: Gerenciamento do Instituto de Previdencia Municipal**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.131	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Percentual	0,00	7.827.000,00	Atividade Mantida
1.133	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO FÍSICA DO IPREVA	Percentual	0,00	230.000,00	Atividade Mantida
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Percentual	0,00	576.000,00	Atividade Mantida
Total Programa				8.633.000,00	

Programa: 0046 - GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**OBJETIVO: Manter as Atividades relacionadas à Autarquia**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Percentual	0,00	1.323.100,00	Atividade Mantida
Total Programa				1.323.100,00	

Programa: 0047 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO**OBJETIVO: Atender a População de Vargem Alta com Serviços de Água e Esgoto**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	0,00	1.295.500,00	Unidade Atendida
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual	0,00	81.200,00	Unidade Atendida
Total Programa				1.376.700,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2024

Programa: 0048 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIAS

OBJETIVO: Manter o controle Ambiental das Bacias e Mananciais do Município a fim de Garantir o Atendimento do Abastecimento de Água

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIAS E MONIT. DOS RECURSOS HIDRICOS	Percentual	0,00	200,00	Atividade Mantida
Total Programa				200,00	

Programa: 0049 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	5.000,00	Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Percentual	0,00	1.515.000,00	Atividade Mantida
2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	13.724.672,30	Atividade Mantida
2.058	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	10.500,00	Professor Capacitado
2.061	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	445.000,00	Aluno Atendido
2.063	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	4.992.153,00	Aluno Atendido
2.066	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	2.000,00	Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR		0,00	4.000,00	
2.144	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	5.000,00	
Total Programa				20.703.325,30	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS****DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****2024****Programa: 0050 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA****OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NO MUNICIPIO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	5.000,00	Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	4.268.000,00	Atividade Mantida
2.057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	9.000,00	Professor Capacitado
2.060	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	45.000,00	Aluno Atendido
2.062	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	360.000,00	Aluno Atendido
2.065	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	2.000,00	Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR		0,00	4.000,00	
2.145	IMPLANTACAO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		0,00	5.000,00	
Total Programa				4.698.000,00	

Programa: 0051 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE**OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO INFANTIL (CRECHE) NO MUNICIPIO**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	6.000,00	Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	2.965.547,00	Atividade Mantida
2.057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	9.000,00	Professor Capacitado
2.060	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	250.000,00	Aluno Atendido
2.062	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	158.000,00	Aluno Atendido
2.065	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	1.000,00	Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR		0,00	4.000,00	
2.145	IMPLANTACAO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		0,00	5.000,00	
Total Programa				3.398.547,00	

Programa: 0056 - PRIMEIRA INFÂNCIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**OBJETIVO: PRIMEIRA INFÂNCIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Percentual	0,00	4.500,00	Orçamento Implantado
Total Programa				4.500,00	



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Programa: 0057 - CIDADE INTELIGENTE

OBJETIVO: Reconhecemos a relevância desse instrumento para a execução do projeto de Cidade Inteligente no ano de 2024 e estamos cientes de que a inserção dessa dotação é

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.183	MANUTENCAO DA CIDADE INTELIGENTE	Percentual	0,00	1.000,00	Orçamento Implantado
Total Programa				1.000,00	

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Reserva Financeira para contingências

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.997	RESERVA DO RPPS	Percentual	0,00	400.000,00	Recurso Aplicado
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	0,00	100.000,00	Recurso Aplicado
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	0,00	1.000.715,53	Recurso Aplicado
Total Programa				1.500.715,53	
Total Geral				91.833.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:19:21 .

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:22:14 - 0300	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:22:28 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000,00	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:10:36

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:22:49 - 0300	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:23:00 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ARRECADADORA	92.882.273,09	126.037.538,83	381,48	84.994.300,00	-118,42	95.109.700,00	-69,17	95.682.000,00	4,05	97.260.000,00	4.151,13
Receitas Correntes	88.226.318,51	104.477.619,93	18,42	84.932.800,00	-18,71	95.098.100,00	11,97	95.670.000,00	0,60	96.750.000,00	1,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.539.760,35	6.281.497,58	-3,95	4.968.000,00	-20,91	5.798.000,00	16,71	5.900.000,00	1,76	6.000.000,00	1,69
Contribuições	3.052.549,75	3.528.875,68	15,60	3.247.300,00	-7,98	3.421.000,00	5,35	3.500.000,00	2,31	3.600.000,00	2,86
Receita Patrimonial	721.393,15	3.933.801,48	445,31	346.600,00	-91,19	351.600,00	1,44	370.000,00	5,23	400.000,00	8,11
Receita de Serviços	2.055.966,86	2.125.548,64	3,38	2.544.900,00	19,73	2.694.800,00	5,89	2.700.000,00	0,19	2.750.000,00	1,85
Transferências Correntes	75.835.925,26	88.056.203,20	16,11	73.699.000,00	-16,30	81.925.700,00	11,16	82.700.000,00	0,95	83.500.000,00	0,97
Outras Receitas Correntes	20.723,14	551.693,35	2.562,21	127.000,00	-76,98	907.000,00	614,17	500.000,00	-44,87	500.000,00	0,00
Receitas de Capital	4.655.954,58	21.559.918,90	363,06	61.500,00	-99,71	11.600,00	-81,14	12.000,00	3,45	510.000,00	4.150,00
Alienação de Bens	924.860,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	600,00	-98,81	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.731.094,58	21.559.918,90	477,84	11.000,00	-99,95	11.000,00	0,00	12.000,00	9,09	15.000,00	25,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.185.734,23	5.950.760,17	14,75	5.464.700,00	-8,17	6.078.000,00	11,22	6.078.000,00	0,00	6.078.000,00	0,00
Receitas Correntes	5.185.734,23	5.950.760,17	14,75	5.464.700,00	-8,17	6.078.000,00	11,22	6.078.000,00	0,00	6.078.000,00	0,00
Contribuições	5.185.734,23	5.950.760,17	14,75	5.464.700,00	-8,17	6.078.000,00	11,22	6.078.000,00	0,00	6.078.000,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.334.111,73)	(9.978.392,95)	19,73	(8.879.000,00)	-11,02	(9.354.700,00)	5,36	(9.500.000,00)	1,55	(9.900.000,00)	4,21
Receitas Correntes	(8.334.111,73)	(9.978.392,95)	19,73	(8.879.000,00)	-11,02	(9.354.700,00)	5,36	(9.500.000,00)	1,55	(9.900.000,00)	4,21
Transferências Correntes	(8.334.111,73)	(9.978.392,95)	19,73	(8.879.000,00)	-11,02	(9.354.700,00)	5,36	(9.500.000,00)	1,55	(9.900.000,00)	4,21
TOTAL DA RECEITA	89.733.895,59	122.009.906,05	35,97	81.580.000,00	-33,14	91.833.000,00	12,57	92.260.000,00	0,46	93.438.000,00	1,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:15:50

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:39:25 - 0300	Assinado digitalmente por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:39:35 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
DESPESAS CORRENTES	66.755.869,11	86.533.929,37	29,63	77.859.084,47	-10,02	88.000.584,47	13,03	89.025.000,00	1,16	90.650.000,00	1,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.681.016,85	46.030.807,64	19,00	46.728.347,00	1,52	54.256.519,30	16,11	55.160.000,00	1,67	56.265.000,00	2,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	28.052,54	30.627,09	9,18	58.000,00	89,37	58.000,00	0,00	60.000,00	3,45	65.000,00	8,33
APLICAÇÕES DIRETAS	33.434.460,57	40.049.420,38	19,78	41.205.647,00	2,89	48.120.519,30	16,78	49.000.000,00	1,83	50.000.000,00	2,04
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	5.218.503,74	5.950.760,17	14,03	5.464.700,00	-8,17	6.078.000,00	11,22	6.100.000,00	0,36	6.200.000,00	1,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.074.852,26	40.503.121,73	44,27	31.125.737,47	-23,15	33.739.065,17	8,40	33.860.000,00	0,36	34.380.000,00	1,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	124.591,00	423.741,00	240,11	132.500,00	-68,73	233.500,00	76,23	250.000,00	7,07	260.000,00	4,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	81.085,62	90.592,53	11,72	133.000,00	46,81	133.000,00	0,00	135.000,00	1,50	140.000,00	3,70
APLICAÇÕES DIRETAS	26.910.860,53	38.906.552,88	44,58	29.886.237,47	-23,18	32.397.565,17	8,40	32.500.000,00	0,32	33.000.000,00	1,54
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE Óf	958.315,11	1.082.235,32	12,93	964.000,00	-10,93	965.000,00	0,10	965.000,00	0,00	970.000,00	0,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.865.739,44	17.249.507,37	254,51	2.220.200,00	-87,13	2.331.700,00	5,02	2.340.500,00	0,38	2.540.500,00	8,55
INVESTIMENTOS	4.865.739,44	17.249.507,37	254,51	2.219.700,00	-87,13	2.331.200,00	5,02	2.340.000,00	0,38	2.540.000,00	8,55
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	5.333,18	1.359,69	-74,51	9.500,00	598,69	9.500,00	0,00	10.000,00	5,26	10.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.860.406,26	17.248.147,68	254,87	2.210.200,00	-87,19	2.321.700,00	5,04	2.330.000,00	0,36	2.530.000,00	8,58
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	0,00	894.500,00	-40,40	247.500,00	-72,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	0,00	894.500,00	-40,40	247.500,00	-72,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	0,00	894.500,00	-40,40	247.500,00	-72,33
TOTAL DA DESPESA	71.621.608,55	103.783.436,74	44,91	81.580.000,00	-21,39	91.833.000,00	12,57	92.260.000,00	0,46	93.438.000,00	1,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:16:52

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:39:58 - 0300	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:40:07 -0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.083,27	54.324,45	57.719,73	61.356,07	30.000,00	17.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	43.083,27	54.324,45	57.719,73	61.356,07	30.000,00	17.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.384.370,96	17.081.866,47	18.149.578,75	19.293.002,21	10.530.000,00	8.717.000,00	5.000.000,00
Ativo Disponível	16.087.356,51	19.185.382,00	19.180.416,01	38.793.002,21	10.530.000,00	8.717.000,00	5.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	702.985,55	2.103.515,53	1.030.837,26	19.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-15.341.287,69	-17.027.542,02	-18.091.859,02	-19.231.646,14	-10.500.000,00	-8.700.000,00	-5.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 26/09/2023 , às 11:20:06

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:40:35 - 0300	Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA:00530732742 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2023.09.29 09:40:43 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC - 009056/0-7



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.